

**DECRETO N° 1014/2015**

**Giruá, 01 de outubro de 2015.**

**REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI  
Nº 2.320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE  
DISPÕE SOBRE OS TERRENOS DEVIDAMENTE  
AJARDINADOS.**

**ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS**, Prefeito Municipal de Giruá, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Quando se tratar de terrenos devidamente ajardinados dentro dos padrões estabelecidos nesse Decreto, será aplicada a alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente ao imóvel predial prevista para a divisão fiscal onde estiver localizado.

**Art. 2º** Para os terrenos baldios localizados na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> zonas fiscais serem considerados ajardinados, deverão estar gramados com grama de jardim, podendo ter flores, árvore ornamentais, pomar e árvores de espécimes nobres.

**Art. 3º** Para os terrenos baldios localizados na 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> zonas fiscais que possuem horta em fase de produção, receberão benefício fiscal referido no artigo anterior, e nas mesmas condições.

**Art. 4º** Estes terrenos deverão ser mantidos permanentemente limpos, bem cuidados, com a grama aparada, sem inços e matos.

**Parágrafo Único:** Os terrenos que cumprirem o disposto nesse Decreto receberão o incentivo fiscal previsto no art. 5º, § 1º e art. 7º do Código Tributário Municipal. Este benefício poderá ser retirado imediatamente se for constatado o não cumprimento nesse Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 01 DE OUTUBRO DE 2015, 60º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Milena Cereser da Rosa  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº5290/2015

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 01 de outubro de 2015.